



À Prefeitura Municipal de Canindé - CE,

Ref.: Pregão Presencial Nº: 052/2019-SRP

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

Órgão Gerenciador:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 11.007/2019, relativa ao Pregão Presencial Nº: 052/2019-SRP, cujo objeto é o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme com decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Tomamos conhecimento da Contratação realizada pelo Município de Canindé - CE, através da Ata de Registro de Preço acima citada, e concluímos que a mesma atende a todas as exigências legais e contempla uma demanda existente em nossas Secretarias.

Informamos que o nosso interesse se refere aos lotes/itens:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
01	LOCAÇÃO DE 01(um) VEICULO TIPO PICK-UP, Caminhonete cabine dupla, carroceria aberta, quatro portas, direção hidráulica, potência mínima de 2.8 116 a 163 cv, tração 4x4 com vidros e travas elétricas, ar condicionado, alarme, movido a diesel, com motorista e combustível por conta da contratante.	Mês	12	6.200,00	74.400,00

LOTE 02

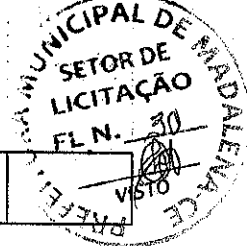
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 46 (QUARENTA E SEIS) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, DEVENDO CONTER TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS (DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO - CNT) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	KM	8850	5,00	44.250,00
02	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM 03 (TRES) PORTAS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 15 PASSAGEIROS COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO - CNT EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	KM	5.000	4,00	20.000,00
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM NO MÍNIMO DUAS PORTAS, COM CARROCERIA, CAPACIDADE DE CARGA DE 1.000KG, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS POR CONTA DO CONTRATADO	KM	5.000	3,00	15.000,00

RECEBIDO EM

16 / 09 / 19

às 10:56

Handwritten signatures and initials on the right margin.



(DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO - CNT E EM
PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.

Solicitamos, pois, que a adesão seja permitida, garantindo atender as demandas existentes em nossas Secretarias. Em caso de aceite, solicitamos que nos seja enviado em conjunto com o referido ofício, o referido processo capa a capa, afim de compor os autos da respectiva adesão.

A resposta deverá ser enviada para: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE E GABIENETE.

Desde já agradecemos, atentiosamente.

MADALENA-CE, 13 de Setembro de 2019.



ADRIELA MARCIA CRUZ COSTA
CHEFE DE GABINETE



KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



SUYANE MARA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE



MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MADALENA-CE, 13 de Setembro de 2019.

A
Empresa: PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.
Endereço: RUA IRMÃ MANUELA, 2212, ALTO GUARAMIRANGA
Cidade: CANINDÉ UF: CEARÁ
CNPJ: 08.563.328/0001-28

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE E GABIENETE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços nº 11.007/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº: 052/2019-SRP, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
01	LOCAÇÃO DE 01(um) VEICULO TIPO PICK-UP, Caminhonete cabine dupla, carroceria aberta, quatro portas, direção hidráulica, potência mínima de 2.8 116 a 163 cv, tração 4x4 com vidros e travas elétricas, ar condicionado, alarme, movido a diesel, com motorista e combustível por conta da contratante.	Mês	12	6.200,00	74.400,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 46 (QUARENTA E SEIS) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, DEVENDO CONTER TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS (DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO - CNT) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	KM	8850	5,00	44.250,00
02	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM 03 (TRES) PORTAS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 15 PASSAGEIROS COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO - CNT EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	KM	5.000	4,00	20.000,00
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM NO MÍNIMO DUAS PORTAS, COM CARROCERIA, CAPACIDADE DE CARGA DE 1.000KG, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS POR CONTA DO CONTRATADO (DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO - CNT E EM	KM	5.000	3,00	15.000,00

Handwritten notes and signatures:
Trabalha de
Em 16/09/2019
Percebe
[Signature]



PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.					
-----------------------------	--	--	--	--	--

Cumpra ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE E GABIENETE, deste município.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do item na quantidade indicada, sem prejuízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo da Ata, relativa a referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE E GABIENETE.

Atenciosamente,



ADRIELA MARCIA CRUZ COSTA
CHEFE DE GABINETE



KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



SUYANE MARA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE



MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS